

REQUERIMENTO
(da Sra. Liliam Sá – PR/RJ)

Requer a desapensação
do Projeto de Resolução nº
2/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja revisto o despacho exarado pela Mesa Diretora em 02/03/11 que determinou a apensação do Projeto de Resolução nº 02/2011, de minha autoria, ao PRC 08/2007.

JUSTIFICATIVA

Embora o Projeto de Resolução nº 08/07 seja de extrema relevância para a valorização de todas aquelas temáticas que serão de competência daquela Comissão, cumpre-nos esclarecer que o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e acatado pelo membro da Mesa Diretora, aprovou a criação de uma Comissão Permanente apenas para a temática das “Mulheres”, sendo que os demais temas foram excluídos. Nesse sentido, remanesce a necessidade e a ausência de conexão entre o meu projeto e o projeto de autoria da nobre deputada Elcione Barbalho.

Brasília, de março de 2011.

Deputada **Liliam Sá** (PR/RJ)